

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-10-2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e trinta e seis minutos, foi realizada a chamada para a vigésima sexta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Tiago Albrecht. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão: os Projetos de Lei do Executivo nºs 029, 030, 034, 036 e 037/23; e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 178, 376, 612, 617, 627, 631, 637 e 647/23; Às dezessete horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 17/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 17/07/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 19/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736483** e o código CRC **351EF5F3**.